



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Esclarecimento Buscas em instalações da Polícia Judiciária

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 13 do artigo 86.º do Código de Processo Penal, esclarece-se que, tendo em conta notícias que vieram a público, no decurso das diligências de busca e apreensão, realizadas hoje, e que visam a recolha de elementos probatórios tendentes a confirmar ou infirmar os factos contantes da denúncia que deu origem ao inquérito, não foi apreendido o telemóvel do Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

O processo, que não tem arguidos constituídos, encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 23 de setembro 2026

O Gabinete de Imprensa